

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2010

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Estágio Supervisionado II do Curso de Farmácia da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado II do Curso de Farmácia da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 02 de junho de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral